



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 1675 –A de 03 de maio de 2017

"Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher do município de Ibertyoga - MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal do Município de Ibertyoga, no uso de suas atribuições legais que lhe confere à Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Ibertyoga- MG, realizar-se-á no dia 18 de maio de 2017, objetivando deliberar sobre temas referentes à Política Municipal de Saúde da mulher, definidos em conformidade a legislação em vigor, bem como, a eleição de delegados .

Parágrafo Único - A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher tem como eixo principal a Implantação da Política de atenção integral à Saúde da Mulher e tem como objetivo analisar a execução desta política no Município de Ibertyoga, bem como elaborar propostas de abrangência municipal, estadual e nacional, e ainda, eleger delegados para a etapa estadual.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de saúde de Ibertyoga- MG será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou por membro designado pelo mesmo.

Art. 3º - A organização e desenvolvimento das atividades de preparação e de realização da 1ª Conferência Municipal de saúde da Mulher de Ibertyoga- MG serão executados pela Comissão Organizadora, conforme Resolução nº 05/2017 , expedida pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização geral da 1ª Conferência Municipal da Mulher de Ibertyoga - MG ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que providenciará a infraestrutura necessária à realização do evento.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do previsto neste artigo, a Secretaria Municipal de Saúde realizará convênio e/ou contratos com vistas à execução das ações necessárias à realização do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibertioga - MG, 03 de maio de 2017.

José Francisco Rodrigues de Almeida

Prefeito Municipal